



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 086/2022

Data 07 / 02 / 2022

Hrs: 11 Min.: 06

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

PROJETO DE LEI Nº 02/2022
DE 07/02/2022

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

— TURNO
EM 10 / 02 / 2022

PRESIDENTE

Autoria: Mesa Diretora – Biênio 2021/2022.

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Desportiva Comodorenses – ADEC.”

A **Câmara Municipal de Comodoro**, Estado de Mato Grosso, aprova e eu, **Rogério Vilela Victor de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Comodorenses – ADEC, com sede na Rua Ceará, s/n, Sala “A”, Bairro Tertúlia, em Comodoro/MT.

Art. 2º A associação referida no artigo anterior gozará de todos os benefícios previstos em leis, que são ou serão concedidos, às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gleysier Belussi Ribeiro
Presidente – Biênio 2021/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente

Wender Bier de Souza
1º Secretário

Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário

Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário

Ozimar M. da Silva do C. de Souza
4º Secretário